



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 183/2005

SÚMULA: Abre crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arapuã – Pr. no valor de R\$ 197.000,00

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu Deodato Matias, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Arapuã – PR autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento anual do exercício de 2005 no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias :

03.00 – Departamento Administração

03.01 – Gabinete do Diretor de Administração

04.122.04022-006 – Manutenção da Administração Geral

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica fonte recursos 000 R\$ 80.000,00

03.02 – Divisão Pessoal

04.128.04032-008 - Contribuições Sociais INSS – PASEP

3390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas rec. 030 – Royalties R\$ 600,00

3390.47.00.00 - Obrigações Tributaria e Contributivas rec. 060 – Cide R\$ 400,00

05.00 – Departamento de Finanças

05.03 – Divisão de Tesouraria

04.123.05022-019 – Manutenção da Divisão de Tesouraria .

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Rec 000 - livres R\$ 3.000,00

05.05 – Divisão de Compras

04.123.05032-021 – Manutenção da Divisão de compras

3390.30.00.00 – Material de consumo rec 000 – Livres R\$ 15.000,00

06.00 – Departamento de Educação e Cultura

06.03 – Divisão de Ensino

12.361.12062-029 – Manutenção da Divisão de Ensino

3390.30.00.00 – Material de Consumo rec 000 Livres R\$ 8.000,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Rec 000 – livres R\$ 10.000,00

12.361.12062-030 – Programa merenda Escolar

3390.30.00.00 – Material de Consumo rec. 000 livres R\$ 35.000,00

12.365.12022-033 - Manutenção Centro Educacional e Creche Bem Te Vi

3390.30.00.00 – Material de Consumo rec. 000 livres R\$ 15.000,00

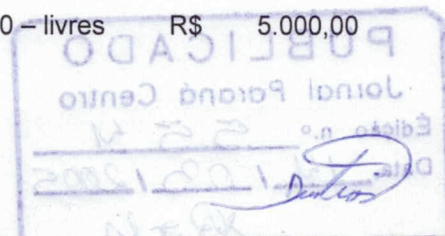
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Rec 000 – livres R\$ 10.000,00

07.00 – Departamento de Saúde

07.02 – Divisão de Saúde

10.302.10012-040 – Manutenção Divisão de Saúde

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Rec 000 – livres R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

08.00 – Departamento de Obras ,Viação e Serviços

08.04 – Divisão de Urbanismo

15.451.26012-047 – Pavimentação e Conservação de Vias

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Rec 060 Cide R\$ 10.000,00

09.00 – Departamento de Assistência Social

09.02 – Divisão de Ação Social

08.244.08012-052 – Manutenção Divisão de Ação Social

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Rec 000 livres R\$ 5.000,00

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica rec 000 Livres R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 197.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura, que trata o Artigo 1º, são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

02.00 – Governo Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.04042-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3390.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção Rec 000 Livres R\$ 7.000,00

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

03.00 – Departamento de Administração

03.01 – Gabinete do Diretor de Administração

04.122.04022-006 – Manutenção da Administração Geral

3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Rec 000 Livres R\$ 5.000,00

09.271.09012-008 – Contribuições Sociais INSS –PASEP

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais rec 000 Livres R\$ 30.000,00

05.00 – Departamento de Finanças

05.01 – Gabinete do Diretor de Finanças

04.123.05022-016 – Manutenção Gab. Diretor de Finanças

3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção rec 000 Livres R\$ 3.000,00

05.02 – Divisão de Contabilidade e Orçamento

04.121.05022-017 – Manutenção Div. Contabilidade e Orçamento

3390.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pes. Fisica Rec 000 Livres R\$ 18.000,00

05.03 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

3390.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção rec. 000 livres R\$ 2.000,00

06.00 – Departamento de Educação e Cultura

06.03 – Divisão de Ensino

12.361.12062-029 – Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Rec 000 Livres R\$ 31.000,00

08.00 – Departamento de Transporte

08.03 – Divisão de Transportes

26.782.26012-046 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3390.30.00.00 – Material de Consumo Rec 030- Royalties. R\$ 600,00

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente rec 000 – livres R\$ 50.000,00

08.04 – Divisão de Urbanismo

15.451.26012-047 – Pavimentação e Conservação de Vias

3390.30.00.00 – Material de Consumo Rec 060 – Cide

4490.51.00.00 – Obras e Instalações rec 000 livres

R\$ 10.400,00

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 197.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.
Paço Municipal Hélio Matias, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de Março de 2005

Deodato Matias
Prefeito Municipal

